



São Paulo, 07 de novembro de 2022.

**REF. UTILIZAÇÃO DO SALÃO DE FESTAS NA VÉSPERA E DIA DO
NATAL E ANO NOVO**

Senhores Condôminos,

Informamos que neste ano o Condomínio não deseja utilizar o salão de festas para festividades de final de ano da coletividade;

Assim, nos termos do nosso Regulamento Interno e Convenção ficará liberado para utilização por parte de algum condômino interessado, que preencha os requisitos e mediante o pagamento da taxa de utilização;

Os sorteios (Natal e Ano Novo) entre os interessados estão marcados para o próximo dia 03/12/2022 (sábado) às 10:00h no salão de festas.

Os condôminos devem formalizar seu pedido por escrito, entregando ao Sr. Renan até no máximo dia 02 de dezembro de 2022 às 18:00 h.

Atenciosamente

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTOFINO
Carlos Barreto – Síndico

(requisito: estar em dia com as obrigações condominiais)